

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº HRVP – 05/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/05/2026

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/05/2026

O **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- ✓ Ficha Cadastral da Empresa;
- ✓ Última alteração do Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cartão da Inscrição Estadual;
- ✓ Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
- ✓ Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- ✓ Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- ✓ Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irreatável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Se o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) Apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- c) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. Classificação. Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2. Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3. Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4. Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Comprimidos e frascos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1031	ACICLOVIR 200MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
664	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	COMPRIMIDO	1.700
899	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
22489	ACIDOS GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	120
725	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
103205	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
1030	BACLOFENO 10MG-COMP	COMPRIMIDO	60
809	CARBONATO CALCIO 500MG-COMP	COMPRIMIDO	100
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	300
32581	CETOPROFENO 2% (20MG/ML) GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	5
1017	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
1193	CLORETO POTASSIO 600MG - DRAGEA	DRAGEA	350
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	250
97073	CLOREXIDINA SOL AQUOSA 1% 100ML-FRASCO	FRASCO	700
1098	CREME HIDRATANTE C/ AGE - SEM CHEIRO - 200ML	FRASCO	100
111696	DAPAGLIFLOZINA 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
1142	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
895	DIMENIDRATO+VITAMINA B6 (DRAMIN B6) 50MG/10MG - COMP	COMPRIMIDO	30
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	100
801	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG/250MG - COMP	COMPRIMIDO	30
961	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO E DIBASICO(FLEET ENEMA)130ML-FR	FRASCO	60
849	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
25176	HIPOGLOS POMADA 45G-TB	TUBO	50
109575	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO	FRASCO	20
1080	ISOSSORBIDA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
1022	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	100
25260	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	30
1161	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG-COMP	COMPRIMIDO	60
25237	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG-COMP	COMPRIMIDO	150
989	LOPERAMIDA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
863	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000
25128	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POMADA 60G - TUBO	TUBO	20
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	500
25735	ONDANSETRONA 8MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1271	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
25231	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1072	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000
1073	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000
943	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
101293	SACUBITRIL/VALSARTANA 49MG/51MG COMP	COMPRIMIDO	120
113428	SACUBITRIL/VALSARTANA 24/26MG COMP	COMPRIMIDO	150

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	100
1010	SINVASTATINA 10MG-COMP	COMPRIMIDO	200
77637	SULFADIAZINA PRATA 1% POTE 400G	POTE	2
25114	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800/160MG-COMP	COMPRIMIDO	200
25264	TENOXICAM 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
101055	TROMETAMOL (TORAGESIC) 10MG COMPRIMIDO SL	COMPRIMIDO	30

B) Consumo de Medicamentos Controlados – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
24983	ACIDO VALPROICO 500MG CAPS	CAPSULA	30
25460	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	100
25396	CLONAZEPAM GOTAS 50MG/20ML-FR	FRASCO	5
24987	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMPRIMIDO	200
25000	CODEINA+PARACETAMOL 30 MG COMP	COMPRIMIDO	700
32587	CODEINA+PARACETAMOL 7.5MG COMP	COMPRIMIDO	250
25298	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMPOLA	50
24990	FENITOINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	400
24994	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMPRIMIDO	200
24972	FENTANILA 0,05MG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	1.500
24975	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML -AMPOLA	AMPOLA	300
25280	FLUOXETINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	30
114320	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
25288	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMPRIMIDO	60
25290	HALOPERIDOL 5MG/1ML AMP	AMPOLA	50
121422	LEVETIRACETAM 100MG/ML - 150ML (KEPPRA)	FRASCO	5
25292	LEVOMEPRMAZINA 4% GOTAS 20ML-FR	FRASCO	5
25302	LORAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	200
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	1.600
25005	MORFINA 0,2MG/1ML AMP	AMPOLA	250
37746	OXCARBAZEPINA 6000MG/100ML-FR	FRASCO	3
107857	OXINEST (CLOR DE OXIBUPRACAINA) 4 MG/ML FRASCO 5ML	FRASCO	15
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	70
31480	PERICIAZINA GOTAS 1% (200MG/20ML)-FR	FRASCO	2
24979	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMPOLA	1.000
110487	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG - COMP	COMPRIMIDO	400
77595	QUETIAPINA 100MG- COMP	COMPRIMIDO	60
25276	SERTRALINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	450
25398	SEVOFLURANO 250ML FR	FRASCO	90
31721	TOPIRAMATO 100MG COMP	COMPRIMIDO	100
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	4.000

C) Consumo de Medicamentos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	500
942	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML-AMP	AMPOLA	300
1000	ACIDO EPSILON-AMINOCAPROICO (IPSILON) 1G F/A 20ML -INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	5
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.500
672	ADENOSINA 6MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	40
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	35.000
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
934	ALFAEPOETINA 4.000 U I	AMPOLA	100
85651	ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA (PROSTAVASIN) 20MCG - AMP	AMPOLA	60
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
717	AMIODARONA 150MG/3ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
727	ATROPINA 0,25MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.000
732	AZUL DE METILENO 2% 5ML- INJETAVEL	AMPOLA	70
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	1.000
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	1.000
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	5.000
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.000
106473	CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM (TORGENA) 2,5 G PO	UNIDADE	10
25358	CEFTAZIDIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
25248	CEFTRIAXONA SODICA IM 1G F/A - INJETAVEL (C/DILUENTE)	FRASCO AMPOLA	10
1150	CETOPROFENO IV 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2.000
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	2.000
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML	AMPOLA	1.000
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	300
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	3.000
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	600
1102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/2ML	AMPOLA	25.000
889	DOBUTAMINA 250MG 20ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
25710	EPINEFRINA1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	800
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
898	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	600
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	4.000
120540	HEPARINA SODICA SUINA 25.000 UI/5ML FA (CC)	FRASCO AMPOLA	450
1032	HEPARINA 25.000 UI/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	1.000
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	150
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	1.000
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA)5ML-AMP	AMPOLA	300
1058	MANITOL 20% 250ML-FR	FRASCO	300
1071	MEROPENEN 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.000
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.000
957	METRONIDAZOL 500MG/100ML - BOLSA	FRASCO	1.000
48806	MICAFUNGINA SODICA 100MG FA	FRASCO AMPOLA	10
49882	MILRINONA, LACTATO 1MG/ML - 10ML	AMPOLA	10
1157	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.000
1096	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG F/A 2ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
1099	NOREPINEFRINA BASE 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	2.500
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	5.000
103198	PANTOPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	4.500
1133	PAPAVERINA 100MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	25
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	300
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
56796	ROCURONIO, BROMETO 50MG/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	500
1201	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML- INJETAVEL	AMPOLA	8.000
107224	SUGAMADEX SODICO 200MG/2ML-AMPOLA	AMPOLA	100
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	60
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	400
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	30
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	300
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	2.000
826	TIAMINA+PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA(CITONEURI)5000MCG/2ML-AMP	AMPOLA	25
1288	VANCOMICINA 500MG-FA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.500
86657	VASOPRESSINA 20U/ML - AMP	AMPOLA	150

D) Consumo de Material – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
2295	AGULHA SPINAL 22GX3,5	UNIDADE	50
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	50
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	75
2312	ALCOOL 70%	LITRO	500
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	120
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	1000
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	120
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	100
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	120
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	1500
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	120
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	10
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	100
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	40
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	20
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	250
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	30
47569	CAL SODADA GALAO 4,5KG	GALAO	5
103162	CAMARA RETRATIL P/ ADMINISTRACAO DE MED. EM CIRCUITO VENT.	UNIDADE	15
35500	CAMPO OPERATORIO GRANDE ESTERIL 25 X 28 - PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	1500
2432	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	5
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	300
2458	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7F ADULTO BLENDA	UNIDADE	100
2512	CG RADIOPACA EST.7,5X7,5 8 DOBRAS C/ 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	3000
79006	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	40
75471	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 1,5 LITROS	UNIDADE	150
47572	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	50
47573	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UNIDADE	30
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	2500
2503	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO C/ PONTO DE COLETA	UNIDADE	300
86261	COMPRESSA GAZE EST.7,5X7,5 S/FIO RAD 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	25000
2516	CONEXAO 2 VIAS P/ INFUSAO C/ 2 TAMPAS EXTRAS LUER LOCK	UNIDADE	5000
3195	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20	UNIDADE	10
41569	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. G (Nº6)	UNIDADE	15
41572	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. P (Nº4)	UNIDADE	10
42446	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.21 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	3000
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	10
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	20
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	10
89069	FILME TRANSP. TEGADERM 7,0X7,0 3M REF1633	UNIDADE	200
76513	FILME TRANSPARENTE FLEXFLIX 10CMX10M	CENTIMETRO	25000
2750	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MT	ROLO	300
2757	FITA MICROPORE 100MMX10MTS	ROLO	100
2761	FITA MICROPORE 25MMX10MT	ROLO	50

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
2764	FITA MICROPORE 50MMX10MT	ROLO	400
2713	FITA TRANSPARENTE ANTI ALERGICA 100MMX4,5M	UNIDADE	100
48418	FIXADOR P/ TUBO OROTRAQUEAL	UNIDADE	350
3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	6000
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	200
32358	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA	UNIDADE	100
30749	FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	1500
102838	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 5 LITROS	GALAO	60
119734	KIT C/ 8 TOALHAS UMEDECIDAS ANTISSEPTICAS	PACOTE	200
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	23000
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	200
3215	LUVA CIRURGICA Nº 6,5	PAR	500
3216	LUVA CIRURGICA Nº 7,0	PAR	1000
3217	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PAR	1000
3218	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PAR	750
25042	MALHA TUBULAR 10CMX15MT	UNIDADE	5
57197	PAPAGAIO DESCARTAVEL	UNIDADE	400
47677	PAPEL PARA ECG 48X20 DIVERSOS	UNIDADE	20
47673	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	ROLO	3
47674	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	ROLO	10
47675	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	ROLO	10
47676	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	ROLO	5
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO BIPARTIDA	UNIDADE	500
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	45
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	3000
104260	SERINGA DESCARTAVEL 50ML - BICO CATETER	UNIDADE	20
112225	SERINGA DESCARTAVEL 50ML LUER LOCK	UNIDADE	200
3287	SERINGA DESCARTAVEL 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	60
48610	SERINGA DOSADORA ORAL 10ML	UNIDADE	2000
25738	SISTEMA COLETOR DE SECRECOES ESTERIL (BRONQUINHO)	UNIDADE	80
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	150
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL)12	UNIDADE	60
3320	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,5	UNIDADE	5
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	150
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	100
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	60
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	30
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	60
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	26
3356	SONDA FOLEY 3 VIAS N.24	UNIDADE	5
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	70
3373	SONDA GASTRICA LEVINE N.22	UNIDADE	20
97886	TAMPA P/ DISPOSITIVOS EM ROSCA LUER LOCK (VERMELHO)	UNIDADE	1000
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	1800
47581	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	UNIDADE	10000

E) Consumo de Oncologia – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
111951	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG- COMP	COMPRIMIDO	2.500
84115	ALKERAN (MELFALANA) 2MG-COMP	UNIDADE	10
84117	ANASTROZOL 1MG-COMP	COMPRIMIDO	8.000
84136	BICALUTAMIDA 50MG-COMP	COMPRIMIDO	1.000
84138	BLEOMICINA 15UI /5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84140	CAPECITABINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	3.000
84128	CARBOPLATINA 150MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84171	CICLOFOSFAMIDA 1G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84177	CISPLATINA 100MG/100ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84148	DACARBAZINA 200MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	150
84154	DOCETAXEL 20MG	FRASCO AMPOLA	25
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	10
102396	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML - FRASCO	FRASCO AMPOLA	15
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	120
84200	ETOPOSIDEO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	120
84119	EXEMESTANO 25MG-COMP	COMPRIMIDO	300
84238	FAULBLASTINA (VIMBLASTINA) 10MG/10ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
113385	FOLINATO DE CALCIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML-FA	FRASCO AMPOLA	40
84220	FOLINATO DE CALCIO 300MG/30ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	90
84186	GENCITABINA 1G/25ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84214	IFOSFAMIDA 2G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84190	IRINOTECANO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
89821	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 7,50 MG - FA	FRASCO AMPOLA	200
111168	LETROZOL 2,5MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
84184	LEUKERAN (CLORAMBUCILA) 2MG - COMP	COMPRIMIDO	300
110345	MALATO DE SUNITINIBE 50MG - CAPS	CAPSULA	60
84218	MESNA 400MG/4ML AMPOLA	AMPOLA	200
84226	METOTREXATO 50MG/2ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	200
84236	PACLITAXEL 100MG/16,7ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	180
121371	PALBOCICLIBE 125MG (IBRANCE) - CAPSULA	CAPSULA	120
84180	TAMOXIFENO 20 MG COMP	COMPRIMIDO	3.000
114016	TASIGNA (NLOTINIBE) 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
109062	TEMOZOLAMIDA 100MG -CAPSULA	CAPSULA	70
106267	TEMOZOLAMIDA 20MG- CAPSULA	CAPSULA	50
109064	TEMOZOLAMIDA 5MG -CAPSULA	CAPSULA	60
89050	TRISENOX (TRIOXIDO DE ARSEnio) 2MG/ML 6ML	AMPOLA	35
84132	UROHIPE BCG 40MG AMPOLA	AMPOLA	5
84240	VINCRISTINA 1MG/1ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84242	VINORELBINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	20
84244	VINORELBINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	50

F) Consumo de Medicamentos para Glaucoma – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
51470	BRIMONIDINA 0,2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.500
51472	BRINZOLAMIDA 1,0% SUSPENSAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.000
51478	TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	2.000